



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.529, DE 15 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1437

Data: 15/05/2025

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.411, DE 30 DE ABRIL DE 2025, QUE TRATA DA REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.128, DE 16 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto nº 6.696/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.411, de 30 de abril de 2025, especificamente em seu artigo 1º, para onde se lê: “... Fica **revogada** a Portaria nº 1.128, de 16 de abril de 2025,....” **leia-se:** “Fica **revogada a designação** de que trata a Portaria nº 1.128, de 16 de abril de 2025.....”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Cajamar, 15 de maio de 2025.

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo